



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano de contratação Anual da Prefeitura de Petrópolis, do ano de 2024.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação, em caráter de URGÊNCIA, através de dispensa de licitação, visa a aquisição de gêneros não perecíveis (macarrão padre nosso e sal refinado), para composição dos cardápios das Unidades Escolares, em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal, em consonância com a Resolução nº 06, de 20 de maio de 2020, do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tal solicitação, justifica-se, tendo em vista que a empresa vencedora dos referidos gêneros, nos processos licitatórios 23.837/2023 e 26.368/2023, ter solicitado o cancelamento das Atas de Registro de preço, por motivo de força maior (falecimento do diretor operacional), o que impossibilitou o cumprimento dos contratos oriundos das Atas.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas contratadas deverão comprovar a experiência por meio de atestados e certificados técnicos, preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica, econômico-financeira, previstas na Lei 14.133/2021 e atender os requisitos constantes no Termo de Referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa superficial, relativa aos objetos deste estudo, por se tratarem de bens de consumo, essenciais à vida humana, foram identificadas várias empresas que realizam a prestação do serviço, capazes de atender a demanda da administração.

6 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de macarrão padre nosso e sal refinado, em caráter de URGÊNCIA, para o período de 6 (seis) meses, para composição dos cardápios escolares.



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Gênero	Unidade	Quantitativo Total
1.	Macarrão padre nosso	Kg	3.630
2.	Sal refinado	Kg	8.830

8 - ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores será informada pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por realizar a presente aquisição através de dispensa de licitação, em caráter de URGÊNCIA, com a aquisição parcelada, o que permite controle de estoque sem excessos ou escassez. Vale ressaltar que a Gerência de Alimentação Escolar não possui depósito para estocar uma possível aquisição em contratação única e também, por serem gêneros alimentícios, não há possibilidade de estocagem em grande escala.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir gêneros não perecíveis (macarrão padre nosso e sal refinado), para composição dos cardápios escolares, garantindo uma alimentação de qualidade e em quantidade suficiente, de forma a contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos estudantes.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para execução do contrato, toda a infraestrutura de instalações locais necessárias à acomodação dos objetos já existe, não havendo necessidade de adequações físicas dos locais.

A fiscalização do contrato será realizada por servidor público designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Ademais informações referentes à celebração do contrato estão especificadas no Termo de Referência, anexo à presente solicitação.

Rua Quissamã n.º 1.931 – Quissamã – Petrópolis – Tel.: (24) 2246-8693

petropolis.alimentacaoescolar@gmail.com

Folha Nº 03 de 50
SAD/PROGE



13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós-uso.

Em decorrência dos riscos, ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as leis e resoluções que orientam a produção sustentável desses produtos.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os gêneros sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais, adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/CONCLUSÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico preliminar, declaro a contratação viável.

15 – ANEXOS

- Termo de referência
- Memorial de cálculo
- Pedido de desistência da empresa G Ferreira Lopes

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP


ELOISA ADRIANA DE SOUZA
Gerente de Alimentação Escolar
Matrícula 17264-2